

Implantação Geral / Cortes / Elevação (Modificativo do processo nº 19132/00)		FOLHA 02/09
OBRA : CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS UNIVERSITÁRIO		CAT. USO E 3.1 Z I / 13
LOCAL: Rua Franz Voegeli S/N esquina c/ Avenida dos Autonomistas, 760, 90 Loteamento Industrial Comabra - Osasco - SP.		RUA DO RPOC 16777/05 16777/05
PROPRIETÁRIO : FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco		
No CONTRIBUINTE: 232.42.22.79.0001.000.5		ESCALA 1:200
SITUAÇÃO S/ ESCALA VER FL 01/09		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
ÁREAS Terreno = Escritura = 40.453,88 m ² Área aprovada no processo nº19132/00 = 41.323,65m ² Área a aprovar/construir computável = 5.135,88m ² Total da Obra = 45.873,76 M ²		PROPRIETÁRIO FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco LUIS FERNANDO COSTA E SILVA
Edificações VER TABELA ACIMA		AUTOR DO PROJETO: Arqto. BRUNO ROBERTO PADOVANO CREA : 0600460665/D Reg. Prof. 3348 ART. : 94382720012833416
RESP. TÉCNICO : Arqto. PEDRO ANTONIO SALVÃO CURY CREA : 0600145034/D Reg. Prof. 2392 ART. : zxxxxxxx		3658-7777 9.9712- 9.9712-
Prefeitura Municipal de Osasco DUS - Departamento de Urbanismo - Rua - 5º andar Assessor: RIBEIRO - LUIZ - 5º andar Obj.: Apresentar este projeto de plano a fim de obter a aprovação da Prefeitura quando protocolar o projeto Análise efetuada em 18/07/2015 Análise efetuada em 18/07/2015		



TABELA DE ÁREAS

ÁREA COMPUTÁVEL

EDIFÍCIOS	NÍVEL	ÁREA APROVADA PROCESSO Nº19132/00	ACRÉSCIMO DE ÁREA (m2)	DECRÉSCIMO DE ÁREA (m2)
Circulação vertical + hall entre bloco 0 e auditório		1.741,23	304,31	
Exposições		615,16		615,16
Sanitários		233,46	165,54	
Ginástica/Vestiários		570,81		570,81
Capela		116,51		
Depósitos		71,25		
	TOTAL	3.348,42	469,85	1.185,97
Auditório	80.54	608,15		
	84.54	536,00		
	92,08	208,83		
	TOTAL	1.352,98		
Bloco 0	81.42	1.502,76		
	84,84	1.388,16	32,85	
	88,46	1.119,08	32,85	
	91.98	1.368,00		7,50
	95.50	1.190,68	116,65	
	99.02	1.190,68	116,65	
	102.54	1.168,00	137,50	
	TOTAL	8.977,36	469,85	7,50
Bloco 1	82.71			
	+84.70/+85.74			
	+87.50/+89.56	754,00		
	+91.02/+92.78	1.048,00		
	+96.30	1.182,00		
	+98.06/+99.82	1.360,20		
	+101.58/+103.34	1.245,00		
	TOTAL	5.589,20		
Bloco 2	82.71	584,00		
	+84.70/+85.74	761,56		
	+87.50/+89.56	901,70		
	+91.02/+92.78	1.020,80		
	+96.30	889,00		
	+98.06/+99.82			
	+101.58/+103.34			
Bloco 3	TOTAL	4.157,16		
	82.71	584,00		
	+84.70/+85.74	761,56		
	+87.50/+89.56	901,70		
	+91.02/+92.78	1.020,80		
	+96.30	889,00		
	+98.06/+99.82			
Bloco 4	+101.58/+103.34			
	TOTAL	4.157,16		
	82.71			
	+84.70/+85.74	1.074,00		
	+87.50/+89.56	901,80		
	+91.02/+92.78	1.020,80		
	+96.30	889,00		
	+98.06/+99.82			
	+101.58/+103.34			
	TOTAL	3.885,56		
	82.71			
	+84.70/+85.74	1.074,00		

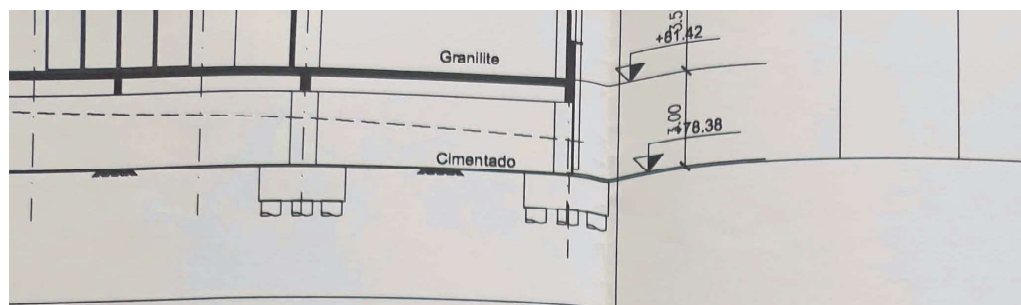


	+101.58/+103.34	4.157,16		
	TOTAL			
Bloco 4	82.71			
	+84.70/+85.74	1.074,00		
	+87.50/+89.56	901,80		
	+91.02/+92.78	1.020,80		
	+96.30	889,00		
	+98.06/+99.82			
Bloco 5	+101.58/+103.34			
	TOTAL	3.885,56		
	82.71			
	+84.70/+85.74	1.074,00		
	+87.50/+89.56	901,80		
	+91.02/+92.78	1.020,80		
Bloco 6	+96.30	889,00		
	+98.06/+99.82			
	+101.58/+103.34			
	TOTAL	3.885,56		
	82.71			
	+84.70/+85.74			
Bloco 7	+87.50/+89.56	895,00		
	+91.02/+92.78	885,08		
	+96.30	889,00		
	+98.06/+99.82			
	+101.58/+103.34			
	TOTAL	2.669,08		
Bloco 7	82.71			
	+84.70/+85.74			
	+87.50/+89.56	779,00		
	+91.02/+92.78	1.166,72		
	+96.30	530,00		
	+98.06/+99.82			
	+101.58/+103.34			
	TOTAL	2.475,72		

RESUMO DA ÁREA COMPUTÁVEL APROVADA PROCESSO Nº19132/00

EDIFÍCIOS	M2
Circulação vertical + hall entre bloco 0 e auditório	1.741,23
Exposições	615,16
Sanitários	233,46
Ginástica/Vestibulares	570,81
Capela	116,51
Depósitos	71,25
Salão (antigo estacionamento 3)	1.475,65
Auditório	1.352,98
Bloco 0	8.927,36
Bloco 1	5.589,20
Bloco 2	4.157,16
Bloco 3	4.157,16
Bloco 4	3.885,56
Bloco 5	3.885,56
Bloco 6	2.669,08
Bloco 7	2.475,72
TOTAL	41.923,85





RESUMO DA ÁREA COMPUTÁVEL A APROVAR/CONTRUIR

EDIFÍCIOS	M2
Bloco 0	429,00
Bloco 1 – Terraço Coberto	196,00
Sanitários	165,54
Circulação vertical + hall entre Bloco 0 e auditório	304,31
Cobertura das quadras	1.938,68
Cobertura da piscina e sl de ginástica	1.696,13
Vestiários e lanchonete	334,87
Depósito das quadras	71,35
TOTAL	5.135,88

$$\text{ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL} = 41.923,85 + 5.135,88 - 1.185,97 = 45.873,76 \text{ M2}$$

RESUMO DA NÃO-ÁREA COMPUTÁVEL APROVADA PROCESSO M °19132/00

EDIFÍCIOS	NÍVEL	M2
Estacionamento 1	+81.84	4.882,26
Estacionamento 2	+78.42/+78.74	7.814,77
Galeria Técnica		1.106,00
TOTAL		13.803,03

RESUMO DA NÃO-ÁREA COMPUTÁVEL APROVADA PROCESSO M °19132/00

EDIFÍCIOS	NÍVEL	M2
Marquises / passagem coberta	variáveis	553,33
TOTAL		553,33

$$\text{ÁREA TOTAL NÃO-COMPUTÁVEL} = 13.803,03 + 553,33 = 14.356,36 \text{ M2}$$

$$\text{TOTAL DECRÉSCIMO DE ÁREA APROVADA PROCESSO N°19132/00} = 1.185,97 \text{ M2}$$

$$\text{ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO} = 45.873,76 + 14.356,36 = 60.230,12 \text{ M2}$$

Vagas para Estacionamento

Exigido = 1 vaga para cada 75m2 = 793 Vagas

Projetado = 813 Vagas

Coeficiente de Aproveitamento

$$\frac{45.873,76}{40.453,88} = 1,13$$

C.A. Adotado = 1,13 < 1,5 (Coeficiente Permitido)

Taxa de Ocupação

$$\frac{\text{ÁREA DE PROJEÇÃO}}{\text{ÁREA DO TERRENO}} = \frac{17.922,12}{40.453,88} = 0,44$$

T.O Adotado = 0,44 < 0,70 (Taxa Permitida)

Notas

- 1 - Existe rede de esgoto
- 2 - Este projeto atenderá as normas 10, 11 e 115 do decreto
- 3 - Barra impermeável e coberturas, copas e re
- 4 - Para dimensões e c
- 5 - ver FL. 01/07.



60.230,12M2

TOTAL

Notas

- 1 - Existe rede de esgoto no local.
- 2 - Este projeto atenderá o disposto nos artigos 10, 11 e 115 do decreto 12.342/78.
- 3 - Barra impermeável até o teto em todos sanitários, cozinhas, copas e refeitório (artigo 50 Lei 1025/71)
- 4 - Para dimensões e cotas de níveis do terreno ver FL. 01/07.
- 5 - Todas as fachadas receberão tratamento arquitetônico.
- 6 - Caixa D'Água com capacidade de 1.130.000 L.
- 7- Será prevista a instalação de Para-raios de acordo com as normas da ABNT.
- 8 - Será apresentada, no pedido do Habite-se, o projeto de Iluminação e Ventilação Mecânica.
- 9- Atenderá a lei complementar 081 de 26/10/99
- 10- Atenderá a lei 3.531 de 22/12/99



Planta de Paisagismo

(Modificativo do processo nº 19132/00)

FOLHA

08/09

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS UNIVERSITÁRIO

CAT.USO E 3.1
Z 1 / 13LOCAL: Rua Franz Voegeli S/N esquina c/ Avenida dos Autonomistas, 780,
Loteamento Industrial Comabra - Osasco - SP.

PROPRIETÁRIO : FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco

No CONTRIBUINTE: 232.42.22.79.0001.000.005

ESCALA 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FL 01/09

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO.PROPRIETÁRIO
FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco
LUÍS FERNANDO COSTA E SILVA

ÁREAS

VER FL 02/09

AUTOR DO PROJETO: Arqto. BRUNO ROBERTO PADOVANO
CREA : 0600460665/D
Reg. Pref.: 3348
ART. : xxxxxxxxRESP. TÉCNICO: Arqto. PEDRO ANTONIO GALVÃO CURY
CREA : 0600145034/D
Reg. Pref.: 2392
ART. : xxxxxxxx**Habite-se**

30 / 09 / 08

Arq. Carlos Alberto das Neves
CREA 0600.92974-1
SHDU/DUSPREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE OSASCO
SEH DU / DUS

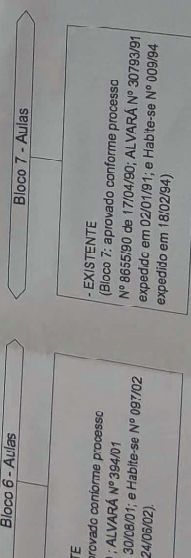
Proc. n.º 16777 / 05

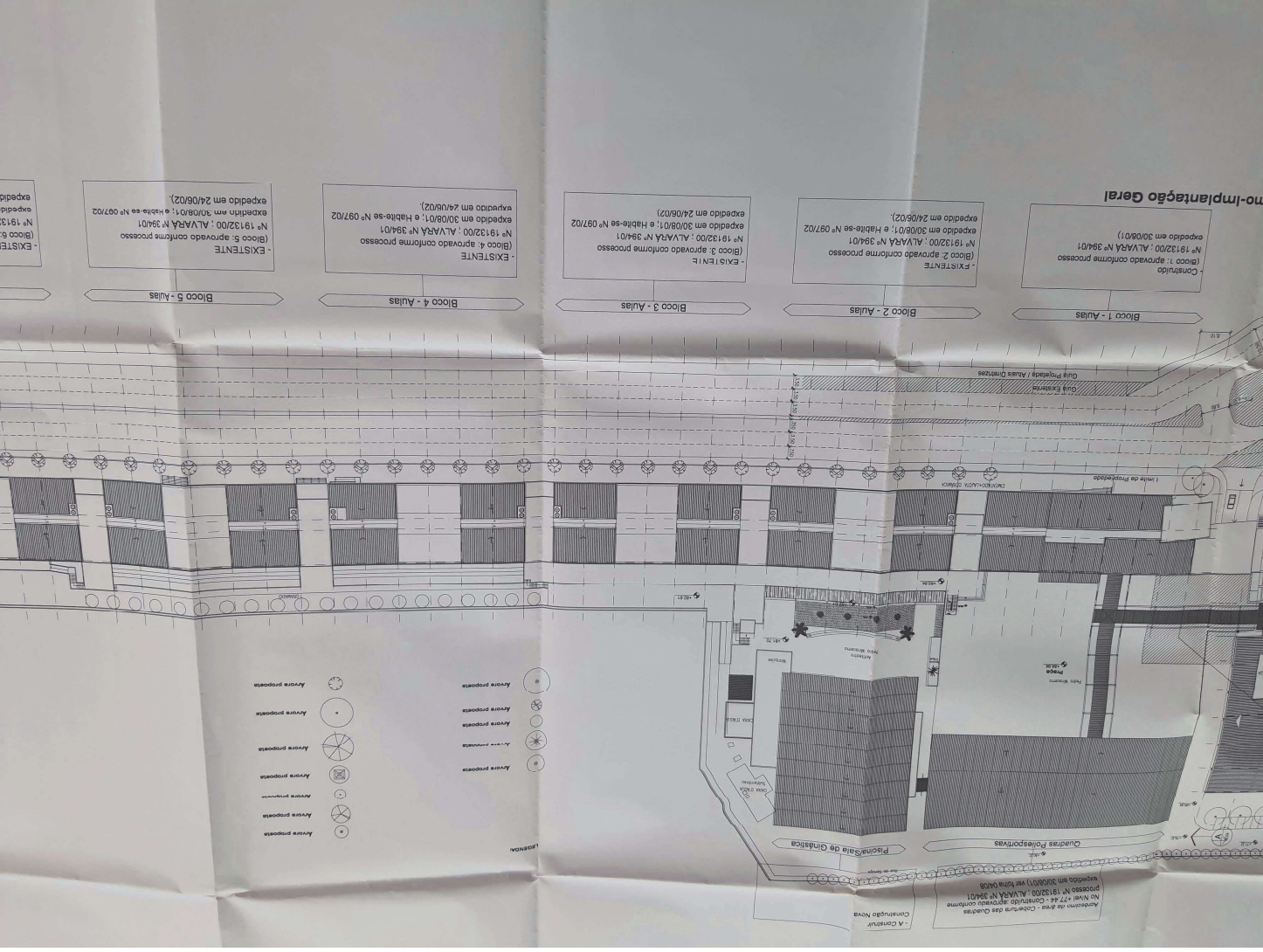
Data: 06 / 09 / 05

Alvará n.º 298 / 08

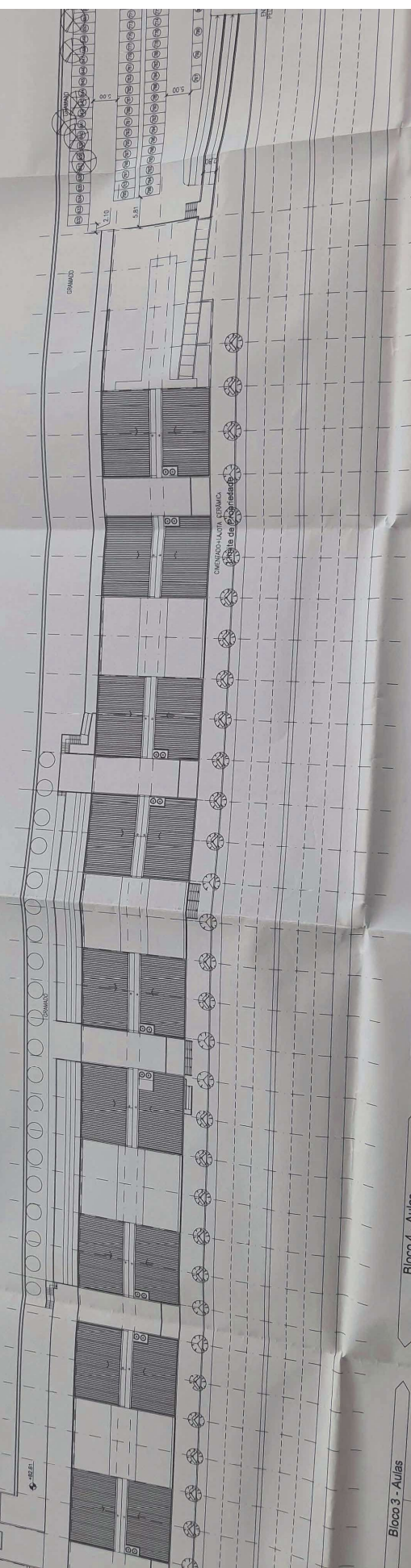
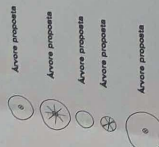
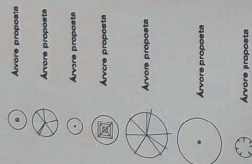
Expedido em 30.09.08

Arq. Carlos Alberto das Neves
CREA 0600.92974-1
SHDU/DUS





LEGENDA



Bloco 3 - Aulas

EXISTENTE
(Bloco 3: aprovado conforme processo
Nº 1913200; ALVARÁ Nº 394/01
expedido em 30/08/01; e Habite-se Nº 097/02
expedido em 24/06/02).

Bloco 4 - Aulas

EXISTENTE
(Bloco 4: aprovado conforme processo
Nº 1913200; ALVARÁ Nº 394/01
expedido em 30/08/01; e Habite-se Nº 097/02
expedido em 24/06/02).

Bloco 5 - Aulas

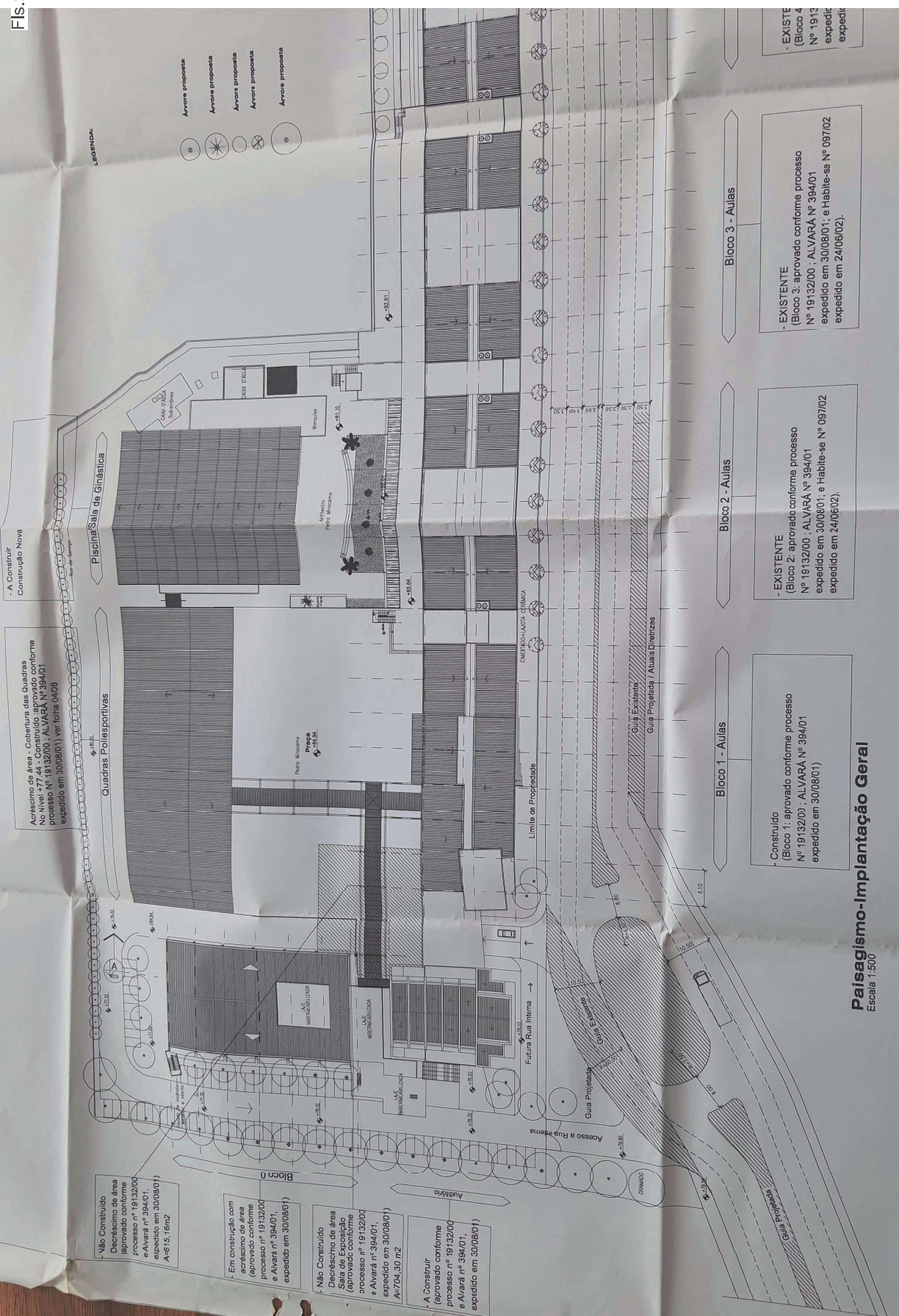
EXISTENTE
(Bloco 5: aprovado conforme processo
Nº 1913200; ALVARÁ Nº 394/01
expedido em 30/08/01; e Habite-se Nº 097/02
expedido em 24/06/02).

Bloco 6 - Aulas

EXISTENTE
(Bloco 6: aprovado conforme processo
Nº 1913200; ALVARÁ Nº 394/01
expedido em 30/08/01; e Habite-se Nº 097/02
expedido em 24/06/02).

Bloco 7 - Aulas

EXISTENTE
(Bloco 7: aprovado conforme processo
Nº 8655/90 de 17/04/90; ALVARÁ Nº 30783/91
expedido em 02/01/91; e Habite-se Nº 009/94
expedido em 18/02/94).



133

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

HABITE-SE TOTAL / CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

N.º Documento 124/2008		N.º Processo 16777/2005		Data de Emissão 30/09/2008	
CTM 23242.22.79.0001.00.000.05		Matrícula 23.243		Cartório 1º CRIO	
Lote .X.	Quadra .X.	Área do Lote 40.453,88 m²			
Natureza da Obra INSTITUCIONAL	Compartimento CAMPUS UNIVERSITÁRIO	Área 5.135,88 m²	Bloco 01	PAV. 01	

PROPRIETÁRIO

FIEO - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO

CNPJ / CPF
79.063.166/0001-20

Endereço da Obra (Rua/ Avenida, nº)
Rua Franz Voegeli s/nº / Av. dos Autonomistas, 780

CEP
06020-190

Complemento (Bloco/ Apto)
.X.

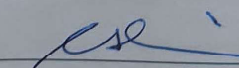
Bairro
Parque Continental

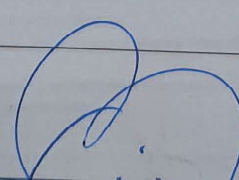
Autor do Projeto
Bruno Roberto Padovano

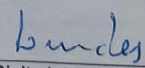
CREA Nº 0600460665/D	ART 8210200503775149	PMO Nº 3348
Responsável Técnico Pedro Antonio Galvão Cury		
CREA Nº 0600145034	ART 8210200505040340	PMO Nº 2392

OBSERVAÇÕES

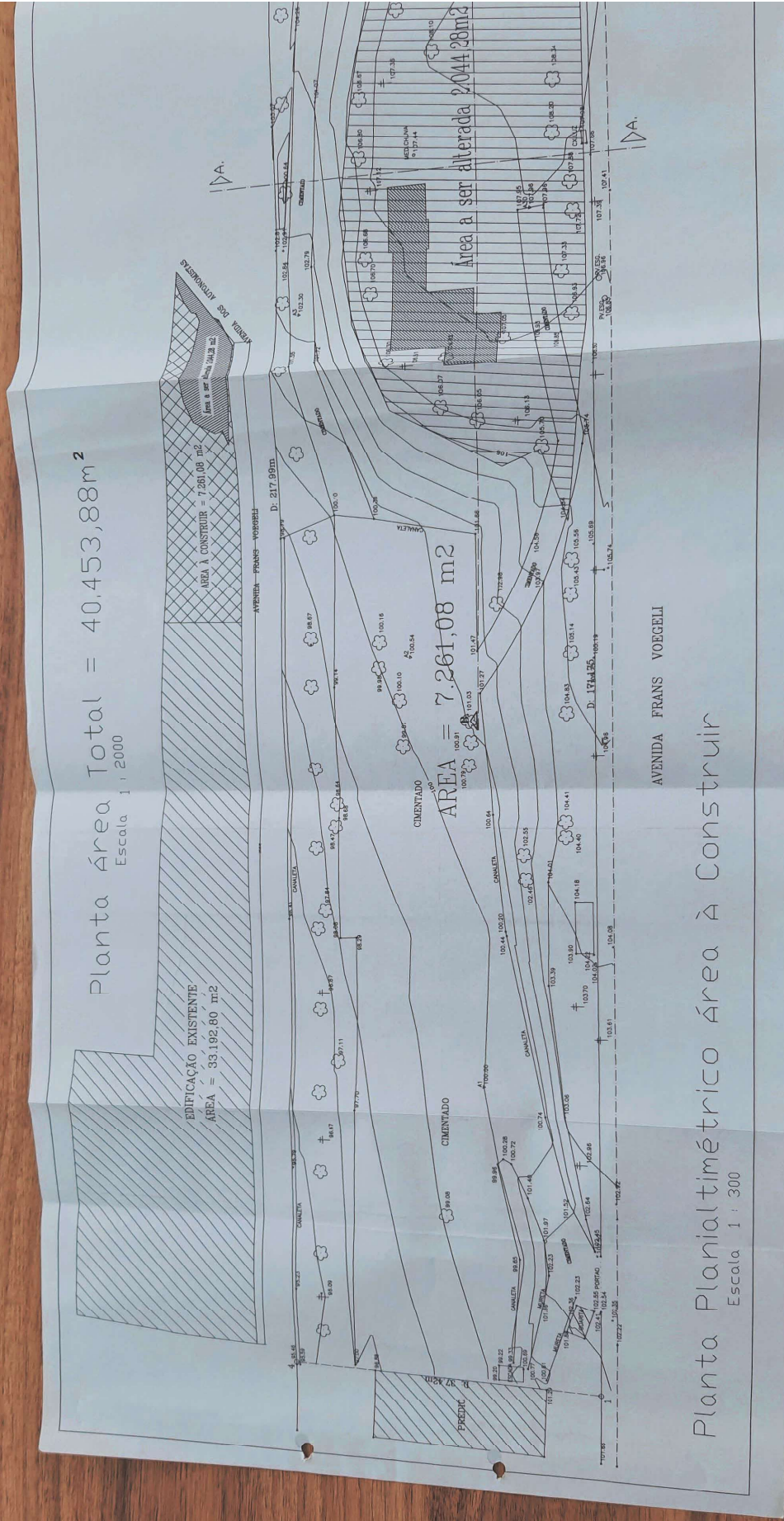
- 1 - CONTRIBUINTE V Sª DEVE PROCURAR A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL À RUA AVELINO LOPES, 150 - OSASCO PARA EXPEDIÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
- 2 - O PRESENTE DOCUMENTO NÃO RECONHECE A EXATIDÃO DE LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES, DIREITO DE PROPRIEDADE E LEGALIDADE DO IMÓVEL PERANTE OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA.
- 3 - ESTE DOCUMENTO LICENCIA A OBRA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO, NÃO ISENTANDO DE POSSÍVEIS EXIGÊNCIAS E APROVAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO.
- 4 - A PRESENTE EDIFICAÇÃO FOI LICENCIADA ATRAVÉS DO ALVARÁ 298/08, EXPEDIDO EM 29/09/08


Arq. Célia A. Lima Rodrigues
Assessora DUC/SEHOU


Arq. Carlos Alberto das Neves
CREA 0600.92974-1
SHDU/DUS


Digitado por Lurdes





PROJETO COMPLETO

1/2

PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO
 LOCAL: Avenida Franz Voegelli, 300 - Vila Yara
 Município de Osasco- SP.

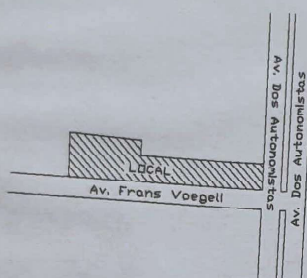
CONTR: 232.42.22.79.0002.00.000.02

CDC: 1610420000726108

Esc. Indicadas

CEP: 06020-190

SITUAÇÃO SEM ESCALA.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
 IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
 PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
 TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO
 CNPJ: 73.063.166/0001-20

JACKSON BASTOS DE
 ABREU:39636815860

2021.07.07 14:55:49 -03'00'

ENG.CIVIL JACKSON B. ABREU
 Autor do Projeto e Resp. Técnico da Obra.
 CREA: 5069929388-SP
 ART: 28027230210849521
 PREF.:6030

Áreas em m²
 Área Terreno.....40.453,88
 Área à Construir.....7.261,08
 Área a ser alterada.....2.044,28

Volume em m³
 Volume de corte.....0,00
 Volume de Aterro.....1.226,57

FLS. 83 DC PROCESSO
 Nº 1298/2021
 SERVIDOR

Aprovação:

PREFEITURA DO MUNICIPIO
 DE OSASCO
 SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

Proc. nº 4298/21
 Data 25/06/21
 Alvará nº 474/21
 Expedido em 04/08/21

Carlos Alberto das Neves
 CAU - AB 4473-0
 Secretário Executivo de Licenciamento
 Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo
 Secretário do Governo



PROJETO COMPLETO

2/2

PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

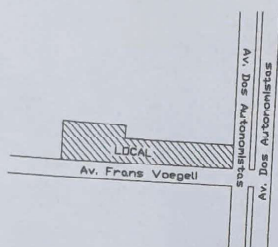
PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO
 LOCAL: Avenida Franz Voegelli, 300 - Vila Yara
 Município de Osasco- SP.

CONTR.: 232.42.22.79.0002.00.000.02 CDC: 1610420000

Esc. Indicadas

CEP: 06020-190

SITUAÇÃO SEM ESCALA.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
 IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
 PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
 TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO
 CNPJ: 73.063.166/0001-20

**JACKSON BASTOS DE
 ABREU:39636815860**

2021.06.21 09:38:46 -03'00'

ENG.CIVIL JACKSON B. ABREU
 Autor do Projeto e Resp. Técnico da Obra.
 CREA: 5069929388
 ART: 28027230210043335
 I. M.: 6030

FLS. 83 DO PROCESSO
 Nº 1298/2021
 SERVIDOR

Aprovação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE OSASCO
 SEGOVIA LOCALS

Fls. nº 1298 / 121

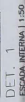
Data 25 / 01 / 21

Alvará nº 474/21

Expedido em 04/08/21

Carlos Alberto das Neves
 CRL-AB 4473-0
 Secretário Executivo de Licenciamento
 Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo
 Secretaria do Governo



[illegible]DET. 1
ESCALA INTERNA 1:50

PROJETO COMPLETO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

PROPR.: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO P/ OSASCO
LOCAL: AV. DOS AUTONOMISTAS / AV. FRANS VOEGELI
VILA YARA - OSASCO/SP
CONTR.: 23242.22.79.0001.00.000.02 CDC: 1510420000

CONTR.: 23242.22.79.0001.00.000.02 CDC: 1310420000

ESCALA: 1:100 ZONA: Z1/13

SITUAÇÃO S/ ESCALA:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PLANTA
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO.

10

PROPRIETARI: [Signature]

FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO F/ O33000

10/10/10

Autor (s) do Projeto:
Aro, Alexandre Sallassoni

CAU: A82534-4
PREF: 4164
RRT: SI10347777100

[Signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):
 ARO. JACKSON RASTOS DE ABREI

ART: 2802723021084952
PREF: 6030
CREA: 5069929388-SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO

DE OSASCO
SEGOVIA/OSASCO

Proc. no 1298 / 21

Date 25 05 21

Alvarado 4 + 301

09/03/20

Carlos Alberto Gasparini
CAU - HB 473-0
Instituto Ecuatoriano de Licenciamento
del Uso del Suelo

Química Ambiental e Contaminação
Serena do Carmo

1

1

100

100

nte por FATIMA REGINA RICHAR

0/25021218584746900000386

018.5.02.0385
8474690000386654900

047405000380054500




SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Licenciamento, Controle Imobil

99 DO PROCESSO
de Controle do Uso do Solo
N.º
SERVIDOR:
Número

Número
473/2021

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Processo
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO P/ OSASCO	73.063.166/0001.20	1298/2021
CTM	Área (s) do (s) lote (s)	Matrícula
23242.22.79.0001.00.000.02	7.261,08 m ²	23243
Endereço	Bairro	CEP
AV. DOS AUTONOMISTAS / AV. FRANS VOEGELI	VILA YARA	06020.190
Autor do projeto e responsável técnico	CREA / CAU	ART/RTT
ARQ° JACKSON BASTOS DE ABREU	5069929388	28027230210849521
ARQ° ALEXANDRE SQUASSONI	A 825344	SI10347777100
		6030
		4164

Uso: IMÓVEL COMERCIAL.

TOTAL A CONSTRUIR	157,79m²
--------------------------	----------------------------

Notas:

1. Integra o presente Alvará a respectiva planta aprovada.
2. O presente documento tem o prazo máximo de um ano para início das obras.
3. A execução da obra em desacordo com o projeto aprovado implicará nas penalidades previstas na legislação municipal.
4. Este documento licencia a obra de acordo com a legislação municipal, não isentando de possíveis exigências e aprovação de outros Órgãos de Licenciamento.
5. O presente documento, bem como a placa de identificação do responsável técnico, deverá permanecer na obra, conforme previsto na legislação municipal.
6. Deverá ser atendido Decreto Municipal nº 11.212 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação.

Osasco, 04 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto das Neves
Arquiteto - CAU A84473-0
Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro
Imobiliário e Controle do Uso do Solo

Av. Narciso Sturlini, 161 – Osasco – S.P. – CEP. 06018-100 – Telefone: 3652.9280 – PMO
Home page: www.osasco.sp.gov.br

